



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 4903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 02



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 89KXDXQTBHPMXAE2TXZU3Q

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 442, DE 28 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso IX e 91 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA), alterado pela Lei Municipal nº 352 de 15 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que a Servidora **MARISA MODESTO SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, apresentou requerimento de licença por motivo de gestação, perante esta Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Por Motivo de Gestação a servidora pública municipal **MARISA MODESTO SILVA**, Matrícula nº 2563, ocupante do cargo de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, por um período de 06 (seis) meses, tendo início em 22/07/2022 e término em 18/01/2023.

Parágrafo único. Os efeitos legais e jurídicos da presente Portaria retroagirão ao dia 22/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 28 de julho de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal